



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 139/88.

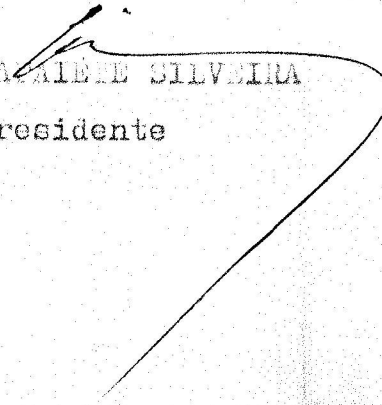
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor JOSÉ FERREIRA CRUZ, Juiz Eleitoral da 18ª Zona e o Doutor ZACARIAS NEVES COELHO, Juiz Eleitoral da 21ª Zona, ambas de JATAÍ - GOIÁS, para, respectivamente, registrar e fiscalizar a propaganda eleitoral referente ao pleito de novembro próximo vindouro.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DE JULHO DE 1988.


Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente